

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2014

Ministério: Encargos Gerais do Estado Serviço: Tribunal de Contas (Sede)

Serviço Integrado

					<u> Company de la company de</u>		Valores em
							Sanções
	Ano de					Montante	aplicáveis pe
	Constituição					em moeda	atraso no
ID	da dívida	Class.Económica	NIF	Designação	Descrição	interna	pagamento

Lisboa, 23 de março de 2015.

O Conselho Administrativo,